



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

### PORTARIA PRESI 114/2023

Altera a Portaria Presi 69/2023, que institui a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008362-38.2023.4.06.8000,

#### CONSIDERANDO:

a) a [Portaria PRESI 69, de 22 de maio de 2023](#), que institui a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

b) o art. 2º, § 5º da Resolução CNJ 510/2023, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegração de posse em imóveis de moradias coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a ementa e a fundamentação da [Portaria Presi 69, de 22 de maio de 2023](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa:

*Institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.*

II – fundamentação:

Considerando:

[...]

*f) o teor da Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, em especial do disposto no art. 2º, §5º, que faculta aos tribunais a convalidação das comissões de soluções fundiárias já constituídas, desde que respeitada a composição mínima prevista no caput do mesmo dispositivo;*

*g) a prévia edição pelo TRF6 das Portarias [PRESI n. 69/2023](#) e [Portaria PRESI n. 90/2023](#), que instituiu a comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do TRF6 e designou os membros de sua primeira composição, respectivamente,*

**Art. 2º ALTERAR** dispositivos da [Portaria Presi 69, de 22 de maio de 2023](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, com atuação voltada para a solução de conflitos fundiários de natureza coletiva, rurais e urbanos.*

*Parágrafo único. Aplica-se à Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região as disposições da Resolução CNJ 510/2023.*

*Art. 2º São atribuições da Comissão Regional de Soluções fundiárias:*

[...]

*VI – interagir com as Comissões Regionais de Soluções Fundiárias no âmbito de outros poderes e órgãos, como o Tribunal de Justiça, o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e a Defensoria Pública;*

[...]

**Art. 6º**.....

*I – 1 (um) Desembargador Federal indicado pelo Tribunal respectivo, que a presidirá;*

*II – 4 (quatro) magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

*III – (Revogado);*

*IV - 1 (um) servidor que a secretariará.*

*Parágrafo único. Será indicado 1 (um) suplente para cada membro da Comissão Regional, a partir da lista mencionada no inciso II.*

[...]

*Art. 9º Os magistrados e servidores integrantes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.*

[...]

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 24/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0398471** e o código CRC **19C03322**.